

# Classificados

**1 - O Paraná** Sábado 27 e Domingo 28 de setembro de 2025

Edição 14.699



WWW.FAVARETOLEILÕES.COM.BR

## GRANDE LEILÃO

somente online

AUTOMÓVEIS UTILITÁRIOS - MOTOS - CAMINHÕES E SUCATAS

NESTA QUARTA-FEIRA  
**01/10 às 10h**

FAVARETO

Visitação/Visita Presencial:  
**TERÇA-FEIRA DAS 09:00 ÀS 17:00 HRS.**



**VENDE-SE TOYOTA SW4**  
2007, único dono, valor FIPE.  
Fone: (45) 99103-3277. CI-214862.

## Apartamentos

**IMOBILIÁRIA PARANHOS**  
Apto. RES. CASCAVEL, Rua Francisco Bartinik, térreo, 03 quartos e d+dependências, reformado com cozinha planejada, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, R\$ 250.000,00, poderá ficar locado.

45-99155-6699 Creci J07222  
CI-214791.

**VENDE-SE APARTAMENTO NORTH CITY**  
Floralis, Apto 2 quartos, demais pendências, garagem, aproxim. 50m², Prédio 4 andares, área de lazer com piscina, salão de festas, praça de jogos, quadras, playground, entrega 2028, unidades a partir de R\$225.000,00. Encaminhamos financiamento Cx Econômica, subsídio Cohapar, Minha Casa Minha Vida. Fone: (45) 99959-9979. CI-214753.

**VENDE-SE APARTAMENTO VOMERO**  
Residencial Dinapoli 2, Bairro Brasília, entrega em 36 meses, condições facilitadas, entrada R\$ 16.500,00 mais 36 meses para pagar, valor total R\$275.000,00. Condomínio com piscina, quadra poliesportiva, praça interna, quiosque, academia, brinquedoteca, bicicletário, portaria 24 hs. Fone whatsapp (45) 99959-9979. CI-214754.

**WILLIAN SERAFIM VENDE**  
Apart. no Centro, 11º andar com elevador, 3 quartos sendo 2 suítes, mais dependências, churrasqueira na sacada com total de 350m², área total sendo 177m², área privativa por apenas R\$ 1.550.000,00. Informações F:(45) 9922-7904. Willian Serafim. CRECI19806f CI-214769.

**WILLIAN SERAFIM VENDE**  
Vende apart. Universitário, 6º andar com elevador, 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 61m² área total sendo 50m² área privativa por apenas R\$ 250.000,00 maiores informações. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-214770.

## Casas

**VENDE-SE CASA NOVA**  
91m², no Tropical 3, 2 suítes, sala em 2 ambientes, cozinha, lavanderia, Lavabo, área gourmet com churrasqueira, 2 vagas de garagem, boa sobra de terreno com 150m². Valor R\$650.000,00. Fone: (45) 99959-9979. CI-214747.

**WILLIAN SERAFIM VENDE**  
Vende casa no Pioneiros Catarinense com 135m² de construção e terreno com 360m² por apenas R\$ 650.000,00. F:(45) 99922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-214771.

**WILLIAN SERAFIM VENDE**  
Vende casa no Jardim União com 1 suite 2 quartos mais dependências, com sobra de terreno por apenas R\$ 330.000,00 F: (45) 99922-7904 Willian serafim Creci 19806f. CI-214772.

**WILLIAN SERAFIM VENDE**  
Vende sobrado no Maria Luíza próximo a av. Carlos Gomes terreno contendo 420m² sendo 15m de frente com área construída de 400m² por apenas R\$ 1.400.000,00 maiores informações F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-214773.

**WILLIAN SERAFIM VENDE**  
Sobrado no Alto Alegre, medindo 100m², sendo de 3 quartos, 2 vagas para carros, ideal para moradia ou escritório, por apenas, R\$ 550 mil. Contato (45) 9 9922-7904. Willian Serafim. Creci 19806f CI-214767.

**WILLIAN SERAFIM VENDE**  
Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída, sendo 98m² averbado, suite, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados, ambientes climatizados, ótima localização, rua sem saída, por apenas R\$ 620.000,00. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-214774.

**WILLIAN SERAFIN VENDE**  
Casa no Verona próximo ao universitário, com 1 suite, 2 quartos, edícula e lavanderia no fundo, o lote corredor de passagem ao lado da casa como acesso. A casa fica na região do Universitário, Pado-vani, Verona, disponível por apenas R\$ 450.000,00. Contato (45) 9 9922-7 904. Willian serafim. Creci 19806f CI-214765.

## Ponto Comercial

**ALUGA-SE SALA COMERCIAL**  
Galeria central, Av. Brasil, 20 m², condomínio R\$120,00 já incluso Luz e IPTU, Valor R\$ 600,00. Fone: (45) 99959-9979. CI-214745.

**WILLIAN SERAFIM VENDE**  
Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R\$ 1.200.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-214768.

## Terrenos

**IMOBILIÁRIA PARANHOS**  
Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R\$ 360.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-214786.

**IMOBILIÁRIA PARANHOS**  
Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R\$ 300.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-214787.

**IMOBILIÁRIA PARANHOS**  
Vende Lote com 1050m² (25x42) na região Central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.550.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-214789.

**IMOBILIÁRIA PARANHOS**  
Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-214790.

**IMOBILIÁRIA PARANHOS**  
Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R\$ 2.000.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-214788.

**VENDE-SE 02 TERRENOS JUNTOS**  
(Planos, 12x38m² cada) no Parque São Paulo, a duas quadras da BR 277 e três quadras da Av. Carlos Gomes. Casa mista construída em um deles. R\$ 1.150.000,00 à vista. Direto com Proprietário. Fone: (45) 9 99993-4010. CI-214933.

**VENDE-SE TERRENO**  
No São Cristóvão, 616 m², 16,5 de frente por 37 de fundos. Documentação 100%. Preço de ocasião, valor R\$490.000,00. Fone: (45) 99959-9979. CI-214748.

**WILLIAN SERAFIM VENDE**  
Área industrial ou comercial de 21.000m² por apenas R\$ 180,00 m². Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806f CI-214775.

**WILLIAN SERAFIM VENDE**  
Terreno no Alto Alegre, medindo 13x40 totalizando 520m² acima do nível da rua por apenas R\$ 650.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian serafim Creci 19806F CI-214776.

**WILLIAN SERAFIM VENDE**  
Imóvel comercial na região do Ato Alegre, terreno com área de 360m² e área construída de 300m² por apenas R\$ 1.300.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian serafim. Creci 19806F; CI-214777.

**WILLIAN SERAFIM VENDE**  
Terreno no condomínio Paysage Felicitá, medindo 10x20 totalizando 200m², por apenas R\$ 340.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian serafim. Creci 19806F; CI-214778.

**WILLIAN SERAFIM VENDE**  
Vende terreno no Bairro Siena medindo 10x20 plano com frente sol nascente por apenas R\$ 235.000,00 Para maiores informações F:(45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-214779.

**WILLIAN SERAFIM VENDE**  
Vende fazenda de 330 alq. prox. Cascavel com 70 alq. mec. com estrutura para pecuária pronta, sendo piquetes, barracões, reservatórios de água, casas por apenas 1.200 sacas de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Creci 19806f CI-214780.

**WILLIAN SERAFIM VENDE**  
Vende terreno com 200m² em condomínio fechado, localizado em Cascavel-PR, acesso pelo prolongamento da avenida Barão do Rio Branco, próximo ao Ceasa, sendo uma das regiões que mais cresce, o condomínio conta com portaria, salão de festas, estacionamento para visitantes, cerca elétrica, liberado para construção, com várias casas já em andamento, ótima opção para investimento ou para construção de seu lar, com uma linda vista da cidade, por apenas R\$ 220.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806f. CI-214781.

## Área Rural

**WILLIAN SERAFIM VENDE**  
Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura Casa de Campo por apenas R\$ 700.000,00, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-214782.

**WILLIAN SERAFIM VENDE**  
Vende chácara de 20.000m² prox. Carlos Gomes, sentido Rio da Paz, sem benfeitorias, com rio no fundo, sendo uma área plana mecanizada e com uma reserva de mata nativa por apenas R\$ 950.000,00. F: (45) 99922-7904. Willian Serafim CRECI 19806f CI-214783.

## WILLIAN SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Te-reza, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-214784.

## WILLIAN SERAFIM VENDE

Fazenda de aproximadamente 65alq. Localizada a menos de 60 km do Centro de Cascavel para pastagem por apenas 100 mil o alq. Contato.(45) 9 9922-7904. Willian Serafim. Creci 19806f CI-214766.

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**  
CONTRATO Nº. 81/2024 - Aditivo nº. 1  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL.  
CONTRATADO(A): OCHANO CONSTRUÇÕES LTDA  
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de revitalização da calçada próxima a Prefeitura, compreendendo retradas e demolição, pavimentação e arrumação, paisagismo, compreendendo área de calçadas a executar 1.000 m² mais piso tátil, conforme projetos e especificações ALI-ERAÇÃO: Considerando o memorando nº 2621/2025 e documentos que o acompanham, no qual é solicitado o aditivo de supressão ao contrato em razão da não execução dos serviços referentes à etapa de serviços preliminares e também a necessidade de glossas na etapa de retradas e demolições. As partes resolvem promover o seguinte aditivo: promover a glossa de serviços na importância de R\$ 9.906,93 (Nove mil, novecentos e seis reais e noventa e três centavos), conforme planilha de readequação e planilha orçamentária constante no Anexo I do presente aditivo; VIGÊNCIA: 31/10/2025  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21  
DATA DA ALTERAÇÃO: 19/09/2025  
VALOR DO ADITIVO DE SUPRESSÃO: R\$ 9.906,93 (nove mil, novecentos e seis reais e noventa e três centavos)  
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e MARCOS SOUZA DE BRITO  
CI1238761-E25

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**  
CONTRATO Nº. 32024 - Aditivo nº. 5  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL.  
CONTRATADO(A): GUHRING TUR LTDA - ME  
OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar, para atendimento alunos residentes no Município e matriculados em escolas da rede pública de ensino no Município de Céu Azul, a fim de atender de forma complementar ao transporte prestado diretamente pela Administração, para atender ao ano letivo de 2024, com previsão de prorrogação para os anos seguintes, conforme especificações.  
ALTERAÇÃO: Considerando o recebimento do ofício ao 01/2025 da empresa Guhring Tur, por meio de Processo digital no 5039/2025, bem como da manifestação da Secretaria de Educação e gestora do contrato, St. Josiane Ines Roger, no qual se pleiteia o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato, do Lote 7, item 3, em razão de fato imprevisível, qual seja, a instalação e início da cobrança do pedágio na rodovia utilizada para o transporte de estudantes da Escola do Campo José Bonifácio e da Escola Estadual do Campo de Nova União. O veículo de transporte realiza a passagem pelo pedágio 8 vezes diariamente, gerando uma despesa significativa não contemplada no contrato original. Considerando que o instituto de reequilíbrio econômico-financeiro visa preservar as condições originais da contratação, garantindo a justa remuneração do serviço e a manutenção da equação contratual, conforme previsão legal constante no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal no 8.666/1993, bem como em consonância com as disposições contratuais pertinentes. Considerando a previsão legal no contrato em conformidade com a legislação acerca das alterações contratuais as partes resolvem promover o seguinte aditivo: Promover o reequilíbrio do serviço de transporte escolar, passando o custo quilômetro rodado de R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos), para R\$ 8,44 (oito reais e quarenta e quatro centavos)  
VIGÊNCIA: 17/01/2026  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666-93  
DATA DA ALTERAÇÃO: 25/09/2025  
VALOR DO ADITIVO: R\$ 16.051,20 (dezesseis mil e cinquenta e um reais e vinte centavos)  
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e AGNALDO JOSE DOS SANTOS  
CI1238762-E25

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 59/2025 - M.C.A. - Forma Eletrônica**  
O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Forma Eletrônica, tipo de Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) Por Item, objetivando a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para serem destinados aos centros comunitários das comunidades: Bairro São Cristóvão, Centro Comunitário de Nova União, Centro Comunitário de Santa Rita, Centro Comunitário da Capela São Paulo, Associação de Moradores da Vila Rural de Nova União, considerando as Emendas Impositivas Individuais nº 003/2024, 006/2024, 008/2024, 009/2024; Valor máximo estimado: R\$ 98.461,73. A licitação ocorrerá no site [www.bilcompras.org.br](http://www.bilcompras.org.br). Protocolo das propostas até às 08:00:00 horas do dia 14/10/2025 e sessão de disputa às 08:30:00 horas, do dia 14/10/2025. A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (Portal da Transparência - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL ([ceuzul.atende.net](http://ceuzul.atende.net))), bem como se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1023 / 3121-1026 ou e-mail: [licitacao@ceuzul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuzul.pr.gov.br). Céu Azul, 25 de setembro de 2025. - Laurindo Sperotto - Prefeito Municipal.  
CI1238763-E25

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 189/2025 - Ref Pregão Eletrônico nº. 50/2025  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
CONTRATADO(A): TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA  
OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais elétricos (lâmpadas, reatores, fios, e outros) para uso em manutenção de prédios públicos inclusive na iluminação pública (o registro de preços terá vigência de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [Portal da Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL-PR \(atende.net\)](http://Portal da Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL-PR (atende.net))  
VALOR: R\$ 72.135,56 (setenta e dois mil, cento e trinta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/09/2026  
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e ALIVIO EDUARDO DE FREITAS  
CI1238764-E25

**MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CREDENCIAMENTO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 175/2025**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 076/2025**  
**OBJETO:** Credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços em saúde ocupacional: perícias médicas, exames admissionais, demissionais, periódicos, de retorno ao trabalho, mudança de função e emissão de ASO, com a finalidade de atender às demandas da Administração Pública Municipal, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.  
**LOCAL E INÍCIO DE RECEBIMENTO DE INTERESSADOS:** A partir de 29/09/2025 por meio de [Protocolo Online](http://Protocolo Online) direcionado ao assunto "CREDENCIAMENTO".  
O edital deverá ser retirado no [Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP](http://Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP) ou no Portal da Transparência do Município de Medianeira diretamente no site:  
<https://www.medianeira.pr.gov.br/arquivos/compras/2025/inexigibilidade-76-2025.pdf>  
CI1238755-E25





Valide aqui este documento

**3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Rua Paraná, 2664 | Centro | CEP 85.810-010 | Cascavel-PR  
Ed. Itapôã | sala 15 | Tel. (45) 3225-5511 | (45) 99944-7777  
e-mail: 3sricascavel@3sricascavel.com.br

Diligência Registral nº. 9423/2025/jn  
Protocolo: **212994**, de 28/07/2025

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

Antonio Artur de Souza Sampaio, Agente Delegado do 3º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, em cumprimento ao artigo 176, §3º, da Lei n. 6.015 de 31 de dezembro de 1973.

Trata-se de procedimento de **GEORREFERENCIAMENTO**, previsto no artigo 176, §3º, da Lei 6.015/73, combinado com o artigo 9º do Decreto 4.449/02, requerido pelos proprietários JULIO MALANCHEN e RIQUETTA LARA DE ALMEIDA MALANCHEN, referente ao imóvel da Matrícula n. 30.763 desta Serventia, constituído pelo Lote nº 53-A-1, Gleba nº 6, do imóvel Colônia Tormenta, extraído da Certificação aprovada pelo INCRA em 17 de fevereiro de 2025, protocolizado nesta Serventia sob n. 212.994 de 28 de julho de 2025. Considerando que, na qualidade de proprietário confrontante do imóvel da Matrícula nº 59.601, desta Serventia, constituído pelo Lote nº 49-D-R-1, Gleba nº 6, da Colônia Tormenta, não consta sua anuência quanto ao procedimento retido na declaração individual de respeito de limites prevista no artigo 3º, §6º, do Decreto n. 4.449/02, com fulcro no artigo 213, §3º, da Lei 6.015/73, fica **NOTIFICADO** do inteiro teor do procedimento em epígrafe o proprietário **VALDIR MARCOS WALIGURA**, bem como seus herdeiros, podendo os mesmos, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente o presente feito no **prazo legal de 15 (quinze) dias** Conforme §4º e §5º, do artigo 213 da Lei 6.015/73, a falta de impugnação, no prazo da notificação resulta presunção legal de anuência dos confrontantes e a averbação requerida, contudo, na hipótese de impugnação fundamentada, a requerente e o profissional serão intimados para se manifestarem no prazo de 05 (cinco) dias acerca da impugnação. De acordo com o §6º, do artigo 213, da Lei 6.015/73, não havendo transação amigável entre as partes, o procedimento será remetido para o juízo competente, que decidirá de plano ou após instrução sumária, salvo se a controvérsia versar sobre direito de propriedade de alguma das partes, hipótese em que o interessado remeterá para as vias ordinárias.

Cascavel-PR, 25 de setembro de 2025.

Antonio Artur de Souza Sampaio – Agente Delegado  
Documento Assinado Digitalmente

folha nº 01



C1238698-E25

PARA O USUÁRIO A INTERMEDIADORA, LIGANDO NA TROCA-REDA  
CNPJ: 08.047-3  
CNPJ: 08.047-3  
CNPJ: 08.047-3  
CNPJ: 08.047-3

Validar este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.ori.br/docs/PPNAD-SYFV-UJM-AK2B05>



Valide aqui este documento

**3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Rua Paraná, 2664 | Centro | CEP 85.810-010 | Cascavel-PR  
Ed. Itapôã | sala 15 | Tel. (45) 3225-5511 | (45) 99944-7777  
e-mail: 3sricascavel@3sricascavel.com.br

Diligência Registral nº. 9424/2025/jn  
Protocolo: **212994**, de 28/07/2025

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

Antonio Artur de Souza Sampaio, Agente Delegado do 3º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, em cumprimento ao artigo 176, §3º, da Lei n. 6.015 de 31 de dezembro de 1973.

Trata-se de procedimento de **GEORREFERENCIAMENTO**, previsto no artigo 176, §3º, da Lei 6.015/73, combinado com o artigo 9º do Decreto 4.449/02, requerido pelos proprietários JULIO MALANCHEN e RIQUETTA LARA DE ALMEIDA MALANCHEN, referente ao imóvel da Matrícula n. 30.763 desta Serventia, constituído pelo Lote nº 53-A-1, Gleba nº 6, do imóvel Colônia Tormenta, extraído da Certificação aprovada pelo INCRA em 17 de fevereiro de 2025, protocolizado nesta Serventia sob n. 212.994 de 28 de julho de 2025. Considerando que, na qualidade de proprietário confrontante do imóvel da Matrícula nº 32.901, desta Serventia, constituído pelo Lote nº 53-B-5, Gleba nº 6, da Colônia Tormenta, não consta sua anuência quanto ao procedimento retido na declaração individual de respeito de limites prevista no artigo 3º, §6º, do Decreto n. 4.449/02, com fulcro no artigo 213, §3º, da Lei 6.015/73, fica **NOTIFICADO** do inteiro teor do procedimento em epígrafe o proprietário **JOAQUIM BONATTO**, bem como seus herdeiros, podendo os mesmos, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente o presente feito no **prazo legal de 15 (quinze) dias** Conforme §4º e §5º, do artigo 213 da Lei 6.015/73, a falta de impugnação, no prazo da notificação resulta presunção legal de anuência dos confrontantes e a averbação requerida, contudo, na hipótese de impugnação fundamentada, a requerente e o profissional serão intimados para se manifestarem no prazo de 05 (cinco) dias acerca da impugnação. De acordo com o §6º, do artigo 213, da Lei 6.015/73, não havendo transação amigável entre as partes, o procedimento será remetido para o juízo competente, que decidirá de plano ou após instrução sumária, salvo se a controvérsia versar sobre direito de propriedade de alguma das partes, hipótese em que o interessado remeterá para as vias ordinárias.

Cascavel-PR, 25 de setembro de 2025.

Antonio Artur de Souza Sampaio – Agente Delegado  
Documento Assinado Digitalmente

folha nº 01



C1238699-E25

PARA O USUÁRIO A INTERMEDIADORA, LIGANDO NA TROCA-REDA  
CNPJ: 08.047-3  
CNPJ: 08.047-3  
CNPJ: 08.047-3  
CNPJ: 08.047-3

Validar este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.ori.br/docs/6TUS-CZTPH-VZ77M-V08BY>



**Câmara Municipal de Lindoeste Paraná**  
Av. Marechal Rondon s/n – Centro, Lindoeste-Pr. – CEP: 85.826-000  
CNPJ: 81.268.492/0001-00 – Fone/fax: (45) 3237-1246 Email: [camara@camaralindoeste.pr.gov.br](mailto:camara@camaralindoeste.pr.gov.br)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº. 10/2025

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Artigo 48, Parágrafo Único da Lei Complementar Federal 101/2000.

RESOLVE:

**CONVOCAR – Os Senhores Representantes das Associações, Entidades Representativas, e a comunidade em geral, para participar da Audiência Pública a ser realizada:**

LOCAL: Câmara Municipal  
DATA: 02/10/2025-quinta-feira  
HORA: 10h00min

Para apresentação do PPA-Plano Plurianual Anual para o Quadrênio de 2026/2029 do Município de Lindoeste, Estado do Paraná e discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), para 2026 a ser realizada:

Durante a audiência os interessados terão acesso a todas as informações disponíveis referentes referente ao assunto tratado.

Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, aos dias 25 de setembro de 2025.



RANDER VANCLEI DE SOUZA

C1238730-E25

Presidente da Comissão de Economia e Finanças e orçamento

folha nº 01



C1238730-E25



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025/PMEAI**  
**EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI**  
**C/EXCLUSIVIDADE DE CONTRATAÇÃO REGIONAL**

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de peças mecânicas novas e serviços de mão de obra para reposição em veículos e máquinas da frota municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 13/10/2025.

AUTORIZAÇÃO: Agenor Bertomcelo – Prefeito Municipal.

INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: O edital poderá ser obtido na página eletrônica da Bolsa Nacional de Compras - BNC, disponibilizado no site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), no site [www.espigaonaltoiguacu.pr.gov.br](http://www.espigaonaltoiguacu.pr.gov.br), no PNCP e/ou no Setor de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone/fax: (46) 3553-1484.

Espigão Alto do Iguaçu, 26 de setembro de 2025.

ARMELINDO FLÁVIO DREHER  
Secretário de Administração

folha nº 01



C1238726-E25



**MUNICIPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR**

PORTARIA N.º 685/2025 de 25.09.2025.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** homologar o resultado da licitação, modalidade **Pregão Eletrônico n.º 104/2025 de 03.09.2025**, a presente licitação tem por objeto a locação de brinquedos infláveis para evento em comemoração ao Dia das Crianças, destinado aos alunos da rede municipal de ensino, promovido pela Secretaria Municipal de Educação no período de 29 de setembro a 03 de outubro de 2025, durante o horário regular de funcionamento das escolas, em atendimento a solicitação nº 298/2025 e conforme especificações, quantidade estimada e condições estabelecidas no descritivo constante no Termo de Referência/Anexo I. Considerando o **"Menor Preço por lote"**, critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, fica vencedora para fornecimento do objeto a empresa **HEVERTON CARLOS VEIT ME** com o valor de **R\$ 33.256,00 (Trinta e três mil duzentos e cinquenta reais)**, conforme Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 25 de Setembro de 2025.

Maxwell Scapini  
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO  
N.º 435/2025

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 104/2025.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.

CONTRATADA: HEVERTON CARLOS VEIT - ME.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a locação de brinquedos infláveis para evento em comemoração ao Dia das Crianças, destinado aos alunos da rede municipal de ensino, promovido pela Secretaria Municipal de Educação no período de 29 de setembro a 03 de outubro de 2025, durante o horário regular de funcionamento das escolas, em atendimento a solicitação nº 298/2025 e conforme especificações, quantidade estimada e condições estabelecidas no descritivo constante no Termo de Referência/Anexo I.

VALOR: R\$ 33.250,00 (Trinta e três mil duzentos e cinquenta reais), pelo fornecimento integral do objeto.

VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por 06 (seis) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.

RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no seguinte orçamento:

\* 483 – 08.004.12.362.1022.2160.3.3.90.39.00;

\* 541 – 08.006.12.365.1047.2165.3.3.90.39.00;

\* 547 – 08.006.12.365.1047.2166.3.3.90.39.00;

\* 535 – 08.006.12.361.1047.2164.3.3.90.39.00.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 25 de Setembro de 2025.

Maxwell Scapini  
Prefeito Municipal

folha nº 01



C1238728-E25



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2025/PMEAI**  
**EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI**  
**C/EXCLUSIVIDADE DE CONTRATAÇÃO REGIONAL**

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de reabilitação para atender a demanda na Academia da Saúde e na Clínica Municipal de Fisioterapia, para os munícipes atendidos no Sistema Único de Saúde, com recursos da Resolução SI/SA nº 841/2023, através da Secretaria Municipal de Saúde de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 14/10/2025.

Autorização: Agenor Bertomcelo – Prefeito Municipal.

Informações sobre o pregão: O edital poderá ser obtido na página eletrônica da Bolsa Nacional de Compras - BNC, disponibilizado no site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), no [www.espigaonaltoiguacu.pr.gov.br](http://www.espigaonaltoiguacu.pr.gov.br), no PNCP ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3194-0022.

Espigão Alto do Iguaçu, 26 de setembro de 2025.

ARMELINDO FLÁVIO DREHER  
Secretário de Administração

folha nº 01



C1238731-E25



**CISOP**  
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

Avenida Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG

Fone: (45)3220-4850 - E-mail: [cisop@cisop.com.br](mailto:cisop@cisop.com.br)

CEP: 85.806-000 - Cascavel - Paraná

CNPJ: 00.944.673/0001-08 - Inscrição Estadual: Isenta

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO DE RATEIO 2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº: 018/2025

CONSORCIO: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná - CISOP

CONSORCIADO: Município de Lindoeste

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR: O presente termo aditivo tem por objeto reajustar o valor do Contrato de Rateio nº 018/2025, em conformidade com a Lei 11.107/05, conforme exposto abaixo:

Valor Inicial do Contrato: R\$ 650.000,00

Valor do Aditivo: R\$ 412.486,99

Valor atualizado do Contrato: R\$ 1.062.486,99.

folha nº 01



C1238732-E25



**PREFEITURA DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 059/2025**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 174/2025**

O Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, através de seu Ordenador de Despesas torna público estar realizando licitação sob modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por LOTE, para seleção de proposta mais vantajosa visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, ESPECIFICAMENTE OS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS) E AS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL. A PRESENTE CONTRATAÇÃO ESTÁ VINCULADA AO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, INSTITUÍDO PELA LEI FEDERAL Nº 14.840/2023**, conforme edital. Termo de Referência e seus anexos. Em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril 2021 suas alterações, e demais legislação aplicável.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 07:30 do dia 14/10/2025

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 08:30 do dia 14/10/2025

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 08:31 do dia 14/10/2025

Fará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Demais informações pertinentes a presente licitação, serão fornecidas aos interessados junto a Secretária de Administração, Departamento de Compras, Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, em horário comercial, e-mail: [licitacao.pmsti@gmail.com](mailto:licitacao.pmsti@gmail.com), [www.stitaipu.pr.gov.br](http://www.stitaipu.pr.gov.br), [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br) e no endereço [www.blicompras.org.br](http://www.blicompras.org.br). Outras informações poderão ser obtidas na Rua João XXIII, nº 144, Centro, no Departamento de Compras, Licitações e Contratos no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 15h30min, ou pelos telefones (45) 3541-1184 ramais 243 e 247.

Santa Terezinha de Itaipu, em 25 de setembro de 2025.

(Assinado digitalmente)  
**DIEGO LUCAS WELTER**  
ORDENADOR DE DESPESAS  
DECRETO Nº. 012/2025

folha nº 01



C1238727-E25

PARA O USUÁRIO A INTERMEDIADORA, LIGANDO NA TROCA-REDA  
CNPJ: 08.047-3  
CNPJ: 08.047-3  
CNPJ: 08.047-3  
CNPJ: 08.047-3

Validar este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.ori.br/docs/PPNAD-SYFV-UJM-AK2B05>



**Câmara Municipal de Lindoeste Paraná**  
Av. Marechal Rondon s/n – Centro, Lindoeste-Pr. – CEP: 85.826-000  
Email: [camara@camaralindoeste.pr.gov.br](mailto:camara@camaralindoeste.pr.gov.br)

CNPJ: 81.628.492/0001-00 – Fone/fax: (45) 3237-1246

PORTARIA Nº050/2025  
DATA 26.09.2025

O Presidente da Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, Vereador VANDERLEI DEA FONSECA no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Autorizado o Vereador EUZEBIO SILVERIO DA ROCHA Portador do CPF Nº 880.443.519-49 a viajar a Cidade de Curitiba – PR nos dias 29/09 a 02/10 de 2025 num total de Três Diárias e meia com valor unitário de R\$797,51 Valor Total de R\$2.791,28 para participar de Agenda no Tribunal de Contas e Assembleia Legislativa.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Lindoeste em 26 de setembro de 2025.



VANDERLEI DA FONSECA  
Presidente

C1238734-E25

folha nº 01



C1238734-E25



**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU**

AVISO DE LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2025 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2025 PMSMI - NUMERO NO COMPRASNET 90008/2025 - O Município de São Miguel do Iguaçu – Pr, TORNA PÚBLICO aos interessados que em conformidade com a Lei nº 14.133, de 2021, Decreto nº 115/2023, de 16 de fevereiro de 2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Instrução Normativa n.º 001/2021, de 13 de janeiro de 2021 do Controle Interno do Município e Lei nº 3.468, de 25 de agosto de 2021 e suas alterações posteriores, que se encontra disponível para retirada, o edital do **Processo Administrativo nº 132/2025** na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma eletrônica. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de obra do projeto de pavimentação asfáltica em vias rurais da Linha Cruzeiroirinho e Comunidades Maurítânia, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 2.917.696,03 (dois milhões, novecentos e dezessete mil, seiscentos e noventa e seis reais e três centavos). **ÓRGÃO LICITANTE:** Município São Miguel do Iguaçu-PR. CNPJ 76.206.499/0001-50. **DATA E HORA ABERTURA E JULGAMENTO:** dia 21 de outubro de 2025, às 08:30 horas (horário de Brasília-DF). **LOCAL DA LICITAÇÃO, ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÕES:** Através da página eletrônica do comprasgov, site <https://www.gov.br/compras> "Acesso Identificado". **RETIRADA DO EDITAL:** O edital deverá ser retirado no endereço do site <https://saomigueldouguacu.oxylotech.com.br/portaltransparencia/1/licitacoes>, <https://www.gov.br/compras>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou diretamente no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Válio Ghellere, 64, no horário de funcionamento de 2ª a 6ª feira, mediante a apresentação de mídia removível com entrada para USB (pendrive). **INFORMAÇÕES:** através do telefone (45) 3565-8139 e e-mail: [licitacoes@saomiguel.pr.gov.br](mailto:licitacoes@saomiguel.pr.gov.br). **LOCAL E DATA:** São Miguel do Iguaçu - PR, 26 de setembro de 2025. **GESTOR:** Luciano Aparecido Neris - Secretário Municipal de Planejamento - Decreto nº 002/2025 e 043/2025.

C1238736-E25

folha nº 01



C1238736-E25



**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 23/2025. (Localizar por 09.023/2025 – COMPRAS.GOV.BR)

Critério de julgamento: Menor preço / Empreitada por preço global.

Objeto: Contratação de obra de pavimentação polidétrica na Linha Ajuricaba.

Valor Máximo: R\$1.071.690,29

Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 29 de setembro de 2025, até às 08:29 horas do dia 15 de outubro de 2025.

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 08:30 horas no dia 15 de outubro de 2025, na plataforma COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Local de Abertura/realização da sessão pública: COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Edital: O Edital, bem como demais arquivos relacionados, estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min., através do site: [www.mcr.pr.gov.br](http://www.mcr.pr.gov.br) link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download, no COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Dúvidas: Por e-mail: [licita@mcr.pr.gov.br](mailto:licita@mcr.pr.gov.br) ou pelo Fone: (45) 3284-8828 ou 3284-8865, no horário normal de expediente. Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 26 de setembro de 2025. (a.a.) Adriano Backes – PREFEITO

folha nº 01



C1238738-E25



**Câmara Municipal de Lindoeste Paraná**

Av. Marechal Rondon s/n - Centro, Lindoeste-Pr. - CEP: 85.826-000  
CNPJ: 81.268.492/0001-00 - Fone/fax: (45) 3237-1245 Email: [camara@camaralindoeste.pr.gov.br](mailto:camara@camaralindoeste.pr.gov.br)

**AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, estabelecida na Avenida Marechal Rondon, s/n anexo ao Paço Municipal, nesta cidade de Lindoeste - Pr. Atendendo ao disposto no art. 165 da Constituição Federal e Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, Torna Público, a realização de audiência Para apresentação do PPA-Plano Plurianual Anual para o Quadrênio de 2026/2029 do Município de Lindoeste, Estado do Paraná e discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), para o exercício de 2026 a ser realizada. Atendendo à solicitação da Comissão de Economia Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Lindoeste Paraná.

Na oportunidade o Prefeito Municipal e sua equipe, estará apresentando e discutindo o projeto de Lei 36/2025 e o projeto 37/2025. A audiência será realizada:

LOCAL: Câmara Municipal  
DATA: 02/10/2025-quinta-feira  
HORA: 10h00min

Durante a audiência os interessados terão acesso a todas as informações disponíveis referentes ao assunto acima.

Lindoeste, 25 de setembro de 2025.

*Valdir Sachser*  
RANDER VANCELE DE SOUZA

C11238729-E25

Presidente da Comissão de Economia e Finanças e orçamento

**Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon**

Estado do Paraná

**ADITAMENTO CONTRATUAL  
Segundo Termo Aditivo**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 3/2023

CONTRATO N.º 04/2023

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon – Paraná.

CONTRATADA: Opção Telecom Telecomunicações S/A

CNPJ: 05.236.051/0001-30

REPRESENTANTE: Adir Gilberto Modes

ESPÉCIE: Serviços

OBJETO: Contratação de empresa provedora de Link de Internet simétrico dedicado e serviço de armazenamento de backup para atendimento dos setores da Câmara Municipal.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 15 (dias), após a entrega do Termo de Recebimento e nota fiscal.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Prorrogado por 12 (meses).

VALOR DO ADITIVO: R\$ 16.566,12 (dezesseis mil quinhentos e sessenta e seis reais e doze centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, § 2º, da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93.

Marechal Cândido Rondon, 19 setembro de 2024 – Valdir Sachser – Presidente – Opção Telecom Telecomunicações S/A.

\*Documento disponível site da Câmara Municipal: [www.marechalcandidorondon.pr.leg.br](http://www.marechalcandidorondon.pr.leg.br); menu: Transparência. Rotina: Suprimentos – compras agrupador – contratos gerais e efetuar a pesquisa desejada.

*Valdir Sachser*  
Presidente

C11238739-E25

**Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida**

Estado do Paraná  
CNPJ 76.121.985/0001-09

Av. Cícero Barbosa Sobrinho, 1190 - Centro - Fone/Fax (45) 3287-1331 - 85780-000 - Boa Vista da Aparecida - Paraná

**AVISO DE REDESIGNAÇÃO DA DATA DE ABERTURA  
PREGÃO "ELETRÔNICO" N.º 059/2025**

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, Estado do Paraná, comunica aos interessados que, tendo em vista a impugnação apresentada pela empresa DOCTOR TIS TECNOLOGIA DA INFORMACAO EM SAUDE LTDA, é necessária a retificação do edital, ficando alterada a data de abertura da presente licitação do tipo: "MENOR PREÇO POR LOTE", visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE PACS EM NUVEM, PARA LICENCIAMENTO, IMPLANTAÇÃO E SUPORTE DE SOLUÇÃO DIGITAL INTEGRADA PARA ARMAZENAMENTO, GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO DE IMAGENS MÉDICAS, COM AMBIENTE EXCLUSIVO PARA PACIENTES E MÉDICOS, DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA/PR.

- DATA DE ABERTURA: 15/10/2025  
- HORÁRIO: 09h00min  
- LOCAL: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br)

A Integra do instrumento acima poderá ser obtida pessoalmente nesta Prefeitura na Avenida Cícero Barbosa Sobrinho, 1190, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira, ou pelo site: [www.boavistadaaparecida.pr.gov.br](http://www.boavistadaaparecida.pr.gov.br), informações pelo telefone (45) 3287-8328.

Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sica até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

PUBLIQUE-SE

Boa Vista da Aparecida – PR, em 26 de setembro de 2025.

Eduardo José Henrichs  
Prefeito Municipal

C11238742-E25

**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR****AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 54/2025. (Localizar por 90.054/2025 – COMPRAS.GOV.BR).

Tipo: Menor preço

Regime de Compra: Menor preço, global.

Objeto: Contratação de serviços de varrição manual na Sede Municipal com destinação final dos detritos.

Valor Máximo: R\$3.583.168,56

Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 29 de setembro de 2025, até às 08:29 horas do dia 15 de outubro de 2025.

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 08:30 horas no dia 15 de outubro de 2025, na plataforma COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Local de Abertura/realização da sessão pública: COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min., através do site: [www.mcr.pr.gov.br](http://www.mcr.pr.gov.br) link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download, no COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Dúvidas: Por e-mail: [licita@mcr.pr.gov.br](mailto:licita@mcr.pr.gov.br) ou pelo Fone: (45) 3284-8828 ou 3284-8865, no horário normal de expediente. Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 26 de setembro de 2025. (a.a.) Adriano Backes – PREFEITO.

C11238743-E25

**CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ**

ESTADO DO PARANÁ  
Rua Felipe Camarão, 162 - Loteamento das Orquídeas II  
Fone: (44) 3687-1416 - 85.955-000 - MARIPÁ - PARANÁ  
e-mail: [camara@camaramaripa.pr.gov.br](mailto:camara@camaramaripa.pr.gov.br) CNPJ/MF 73.905.491/0001-81

**PORTARIA N.º 34/2025**

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, designa Comissão e dá outras providências.

A MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 175 da Lei Complementar nº 27/2006 de 24 de outubro de 2006 que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Maripá Estado do Paraná.

Considerando Notícias de Fato dos Vereadores Jory Neilton Zils – 1º Secretário e Almiro Afonso Fritzen – Vice-Presidente da Mesa Diretiva da Câmara Municipal, contra servidora do Poder Legislativo e.

Considerando o teor do Ofício nº. 236/2025, do Gabinete do Prefeito Municipal de Maripá:

**RESOLVE**

Art. 1º Instaurar nesta data (26/09/2025), na sede do Poder Legislativo de Maripá, Processo Administrativo Disciplinar (P.A.D.) para apurar os fatos descritos nas Notícias de fato, protocoladas com os nºs. 635 e 838/2025, com relação a servidora C.C.R.O (Matrícula nº 663085-00).

Art. 2º Designar os servidores Herivelton Cezer Hul (Matrícula 1511-0), Marciliano Rodrigues Barbosa (Matrícula 126756-0) e Lucinei Prana (Matrícula 66435-0), para, sob a presidência do primeiro, neste ato assim designado, comporem a Comissão Processante.

Art. 3º Deverá a Comissão Disciplinar informar o setor de pessoal acerca da instauração deste P.A.D., bem como promover a citação da Servidora Noticiada, com observação sobre a necessidade de indicação de defensor, e ainda, lhe informar o local e data da instauração.

Art. 4º Determinar que seja dado procedimento sigiloso às atividades da Comissão, até a conclusão do relatório final, para que os integrantes da comissão possam coletar elementos suficientes acerca dos fatos constantes nas referidas Notícias de Fato.

Art. 5º O Precursor Jurídico da Câmara Municipal deverá ser informado da abertura do presente P.A.D., solicitando a este, orientação com relação as medidas a serem tomadas, pela Comissão, no presente processo, caso necessário.

Art. 6º Que sejam juntados aos autos os documentos referentes as Notícias de fato que ensejaram a abertura desse P.A.D. e demais documentos pertinentes.

Art. 7º O prazo para conclusão dos trabalhos da comissão não excederá 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação deste ato, sendo permitida sua prorrogação por igual período a pedido da Comissão.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 26 de setembro de 2025.

*Ivanildo Kerkhoven*  
IVANILDO KERKHOVEN  
Presidente

*Jory Neilton Zils*  
JORY NEILTON ZILS  
1º Secretário

C11238733-E25

**ESTADO DO PARANÁ****MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU****AVISO DE LICITAÇÃO – REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 372/2025**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 074/2025 PMSMI – Nº NO COMPRASNET 90074/2025  
AMPLA CONCORRÊNCIA - LICITAÇÃO ABERTA PARA PARTICIPAÇÃO DE TODAS AS EMPRESAS EM VIRTUDE DA ANALOGIA INTERPRETATIVA À FISCALIZAÇÃO TCE/PR Nº 647/2021

O Município de São Miguel do Iguaçu – Pr, TORNA PÚBLICO aos interessados que em conformidade com a Lei nº 14.133, de 2021, Decreto nº 115/2023, de 16 de fevereiro de 2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Instrução Normativa nº 001/2021, de 13 de janeiro de 2021 do Controle Interno do Município e Lei nº 3.468, de 25 de agosto de 2021 e suas alterações posteriores, que se encontra disponível para retirada, o edital do Processo Administrativo nº 372/2025 na modalidade Pregão, na forma eletrônica. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos Injetáveis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento pelo Hospital e Maternidade Municipal São Miguel Arcanjo – HMMSMA e por meio da Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF, com fornecimento gratuito através da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Iguaçu-PR. DATA E HORA ABERTURA E JULGAMENTO: dia 15 de outubro de 2025, às 08:30 horas (horário de Brasília-DF). LOCAL DA LICITAÇÃO, ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÕES: Através da página eletrônica do comprasgov, site <https://www.gov.br/compras> "Acesso Identificado". RETIRADA DO EDITAL: O edital deverá ser retirado no endereço do site <https://saomigueldoiguacu.oxv.qlotech.com.br/portaltransparencia/1/licitacoes>. <https://www.gov.br/compras>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou diretamente no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Vânilo Ghellere, 64, no horário de funcionamento de 2ª a 6ª feira, mediante a apresentação de mídia removível com entrada para USB (pendrive). INFORMAÇÕES: através do telefone: 45-3565-8139 e e-mail: [licitacoes@saomiguel.pr.gov.br](mailto:licitacoes@saomiguel.pr.gov.br). LOCAL E DATA: São Miguel do Iguaçu - PR, 26 de outubro de 2025. GESTOR: Adriana da Silva Motta – Secretária Municipal de Saúde – Decreto nº 043/2025.

C11238744-E25

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 047/2025**

O Município de Nova Aurora/PR, avisa aos interessados a REPUBLICAÇÃO E RETIFICAÇÃO do Processo Licitatório acima, com tipo de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, até então marcado para o dia 06 de outubro de 2025 às 08h15min, sendo que: a nova data e horário do certame é 16 de outubro de 2025, com início da sessão às 08h15min.

- Objeto da licitação: registro de preços para futura e eventual aquisição, de forma parcelada, de máquinas pesadas e caminhões novos, zero hora, destinados às atividades de manutenção e conservação de estradas rurais, bem como ações de preservação de solo e água, no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Nova Aurora/PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos do processo licitatório, pelo período estimado de 12 (doze) meses.

- Motivos da republicação: alterações nas especificações dos itens 09 e 10.

- O Edital retificado poderá ser obtido nos sites: [www.gov.br/compras-pt-br](http://www.gov.br/compras-pt-br) e [www.novaaurora.pr.gov.br](http://www.novaaurora.pr.gov.br)

- Demais informações pertinentes a presente Licitação, poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal, pelo telefone (45) 3243-1122, ou e-mail [licitacao@novaaurora.pr.gov.br](mailto:licitacao@novaaurora.pr.gov.br), em qualquer dia útil, no horário das 08 às 11h30min e das 13 às 17h.

Nova Aurora/Pr, em 26 de setembro de 2025.

JOSÉ APARECIDO DE PAULA E SOUZA  
Prefeito Municipal

C11238746-E25

**SINDICATO RURAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

CNPJ: 78.105.012/0001-79  
Avenida São Paulo, 357 - Centro - Três Barras do Paraná - Pr.  
Fones- (45) 99134-3120 CEP: 85.485-003  
E-mail: [sindtrb@gmail.com](mailto:sindtrb@gmail.com)

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ELEIÇÕES SINDICAIS**

Será realizada eleição sindical no dia Vinte e Três de Outubro de Dois Mil e Vinte e Cinco, no período das 08:10 às 17:00 horas, na Sede desta entidade Sindicato Rural de Três Barras do Paraná, cito Avenida São Paulo, 357, Centro, Três Barras do Paraná-Pr, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegado Representante junto a FAEP e respectivos suplentes deste Sindicato, relativa ao mandato do período de Vinte e Três de Dezembro de Dois Mil e Vinte e Cinco à Vinte e Dois de Dezembro de Dois Mil e Vinte e oito, devendo o requerimento de registro de chapa ser apresentado à secretaria do Sindicato Rural no horário de 08:30 às 16:30 horas, no período de 15 (quinze) dias para o registro de chapas, que ocorrerá a partir do primeiro dia útil posterior à publicação do presente aviso. O edital de convocação da eleição encontra-se afixado na sede desta entidade e em outros locais públicos.

TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR, 23 de setembro de 2025.

*Valdemar Valentim Callegari*  
Valdemar Valentim Callegari  
Presidente Sindicato Rural de Três Barras do Paraná-Pr

C11238750-E25



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste  
AV. PARANÁ, Nº 61 CNPJ: 85.882.098/0001-82 FONE: (48) 5124-1000 CEP: 85550-000  
E-mail: [prefeitura@pmsantatereza.pr.gov.br](mailto:prefeitura@pmsantatereza.pr.gov.br)

**EXTRATO DO CONTRATO N.258/2025 DECORRENTE DO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 116/2025 - SECID.**

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: Pinheiro S Veículos Ltda

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de 01 (UM) VEÍCULO SEDAN, Marca FIAT, Modelo CRONOS DRIVE 1.3 FLEX -Fabricação/Modelo 2025/2025 ou superior (novo, zero km), potência de 107 CV (E) e 98 CV (G), capacidade 5 ocupantes, garantia de 36 meses, tanque de combustível cheio e demais características técnicas constantes na proposta de preços da proponente anexa parte integrante do Procedimento Licitatório -PREGÃO ELETRÔNICO nº 116/2025 -SECID -Lote 2 -e-Protocolo nº 22.199.244-0.

VALOR TOTAL: R\$ 110.900,00 (cento e dez mil e novecentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses

C11238735-E25

Santa Tereza do Oeste, 26 de setembro de 2025.

**MUNICÍPIO DE MARIPÁ**

ESTADO DO PARANÁ  
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262  
e-mail: [governo@maripa.pr.gov.br](mailto:governo@maripa.pr.gov.br) / site: [www.maripa.pr.gov.br](http://www.maripa.pr.gov.br)  
CNPJ 95.583.571/0001-02

**EXTRATO DE PUBLICAÇÕES**

DECRETO Nº 193, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2025, na importância de R\$ 11.868,83 (onze mil, oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta e três centavos) e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 26 de setembro de 2025. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. ROBERTO LUIZ JACOBY Secretário de Administração.

DECRETO Nº 194, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2025, na importância de R\$ 26.670,00 (vinte e seis mil e seiscientos e setenta reais) e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 26 de setembro de 2025. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. ROBERTO LUIZ JACOBY Secretário de Administração.

DECRETO Nº 195/2025, EM 26 DE SETEMBRO DE 2025.

Altera o Decreto nº 295 de 30 de dezembro de 2024 - Plano de Contratações Anuais do Poder Executivo do Município de Maripá para o exercício de 2025. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 26 de setembro de 2025. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. ROBERTO LUIZ JACOBY Secretário de Administração.

**EXTRATO DE CONTRATOS**

Contrato N.º: 073/2025 Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ, CNPJ: 95.583.571/0001-02. Contratada: BSB ODONTOLOGIA LTDA. CNPJ n.º 46.069.226/0001-40, Processo Licitatório: 061/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 043/2025 Objeto: Serviço(s) de confecção de Próteses dentárias, totais e/ou parciais, superiores e/ou inferiores, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Maripá/PR Valor: R\$ 10.097,00 (dez mil e noventa e sete reais), PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da data da assinatura do contrato. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de setembro de 2025. FORO: Comarca de Palotina, Estado do Paraná.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: [www.maripa.pr.gov.br](http://www.maripa.pr.gov.br).

C11238751-E25

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE  
MARECHAL CÂNDIDORODON – PARANÁ  
CNPJ: 76.878.669/0001-42****TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Processo: Dispensa nº 34/2024 – Processo Licitatório nº 60/2024. Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de pães para a Autarquia Municipal Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Marechal Cândido Rondon-Pr. Espécie: Termo Aditivo I – Contrato Administrativo nº 40/2025. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Mal. C. Rondon – Pr. CNPJ: 76.878.669/0001-42. Contratada: RESTAURANTE RANCHO DA VILA LTDA. CNPJ: 41.665.672/0001-01. Responsável: Roselindes Pinheiro. Fundamento Legal: Fulcro no fulcro ao artigo 107 (prorrogação), art. 6º, inciso XV c/c art. 107 (renovação quantitativo) e art. 136, inciso I (reajuste), todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Justificativa: Prorrogação de prazo e renovação de quantitativo, com alteração de valores. Execução: 11/10/2025 a 11/10/2026. Vigência: 11/10/2025 a 11/11/2026. Valor: R\$ 10.100,40 (dez mil, e cem reais e quarenta centavos). Data e Assinaturas: Marechal Cândido Rondon (PR), 23 de setembro de 2025. Fábio Alexandre Regelmeyer, Diretor Executivo; e Marco Luis Martini, Contratada.

**TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 78/2025 - PROCESSO  
ADMINISTRATIVO N.º 51/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 27/2025**

OBJETO: Fornecimento de refeições tipo buffet livre e/ou marmita para servidores da Autarquia, em serviços durante horário de almoço ou em deslocamento no Distrito de São Roque. CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Mal. C. Rondon – Pr. CNPJ: 76.878.669/0001-42. CONTRATADA: RESTAURANTE RANCHO DA VILA LTDA. CNPJ: 41.665.672/0001-01. RESPONSÁVEL: Roselindes Pinheiro. PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 23/09/2025 a 23/09/2026. VALOR: R\$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais). DATA E ASSINATURAS: Marechal Cândido Rondon (PR), 23 de setembro de 2025. Fábio Alexandre Regelmeyer, Contratante; Raquel Patricia Chiarani, Gestor(a); e Roselindes Pinheiro, representante Contratada.

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Processo Licitatório Nº 33/2025 - Pregão Eletrônico Nº 07/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro automotivo, na modalidade frota, para cobertura dos veículos, motocicletas e máquinas pertencentes ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Marechal Cândido Rondon/PR. Espécie: Termo Aditivo I – Contrato Administrativo nº 53/2025. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE – Marechal Cândido Rondon – PR. CNPJ: 76.878.669/0001-42. Fornecedora: Gente Seguradora S/A. CNPJ: 90.180.605/0001-02. Responsável: Marcelo Wais. Fundamento Legal: Fulcro ao artigo 124, inciso I, alínea "b" c/c artigo 125, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021. Justificativa: Alteração de quantitativo e valores. Execução/ Vigência: 19/10/2025 a 28/07/2026. Valor: R\$ R\$ 1.823,80 (Mil oitocentos e vinte e três reais e oitenta centavos). Data e Assinaturas: Marechal Cândido Rondon (PR), 19 de setembro de 2025. Fábio Alexandre Regelmeyer, Diretor Executivo; e Marcelo Wais, Contratada.

OBS: Documentos na íntegra no site da Prefeitura:

<https://marechalcandidorondon.atende.net/?pg=autoatendimento#/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/0/> – Entidade: SAAE. Gabinete do Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, de Marechal Cândido Rondon-PR, em 26 de setembro de 2025. Fábio Alexandre Regelmeyer, Diretor Executivo. Publicidade suplementar, na forma da Lei n.º 4.838/2016, art. 3º, § 1º.

C11238758-E25





**EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL DE AUTORIZAÇÃO DE  
REGULARIZAÇÃO DOCUMENTAL DA  
ESCRITURA DE COMPRA E VENDA DO CRM**

A Associação Médica de Cascavel-Pr, AMC- pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no cadastro Nacional de pessoas jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 78.098.803/0001-18, localizada na Rua Jequitibá nº559, Recanto Tropical Cascavel, Paraná, CEP 85.807-250, representada pelo seu Presidente em exercício Dr. Cristiano Mroginski, CRM 22124 pelo presente edital convoca todos os sócios adimplentes, para a Assembleia de Regularização Documental da Escritura de Compra e Venda do Imóvel do CRM, a realiza-se na sede da Associação Médica de Cascavel, no dia 23 DE OUTUBRO de 2025 às 17h30 com 2/3 (dois terços) dos sócios presentes e em segunda chamada trinta minutos após com qualquer quantia de sócios presentes.

PAUTA

1 - Regularização Documental da Escritura de Compra e Venda do Imóvel do CRM.

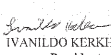
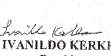
**Cascavel, 26 de setembro de 2025**



Cristiano Mroginski

Presidente da Associação Médica de Cascavel.

CI1238737-E25

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|   <p>Avenida Arthur Pereira, 860 - Centro Braganey PR - CEP 85430-000<br/>Fone: (41) 3345-1231 CNPJ 18.121.962/0001-73 www.pmbbraganey.pr.gov.br</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |
| <p align="center"><b>AVISO DE CREDENCIAMENTO</b><br/><b>CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2025</b><br/><b>PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 031/2025 – PMB</b></p> <p>O Município de Braganey, Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberto o Credenciamento de Pessoas Jurídicas para contratação de empresa especializada, por meio de credenciamento, para a realização de consultas médicas em neuro pediatria e exames de eletroencefalograma destinados a crianças encaminhadas pela rede municipal de saúde de Braganey-PR, nos termos do Edital e seus Anexos.</p> <p>O credenciamento será realizado nos termos do art. 74, IV, e art. 79, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 061/2023 e demais legislações aplicáveis, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos</p> <p>O edital completo poderá ser obtido gratuitamente no endereço eletrônico <a href="http://www.braganey.pr.gov.br">www.braganey.pr.gov.br</a>, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, ou solicitado pelo e-mail <a href="mailto:licitação.braganey@gmail.com">licitação.braganey@gmail.com</a></p> <p>O recebimento da documentação para credenciamento será realizado a partir do dia 30 de Setembro de 2025, às 08:00hrs. O credenciamento ficará aberto até o dia 31/12/2025, no entanto os documentos para a primeira classificação deverão ser enviados até data de 10 de OUTUBRO de 2025, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada na avenida Arthur Pereira, n° 860, centro Braganey/Pr.</p> <p><b>O primeiro sorteio será realizado no dia 14 de outubro de 2025 às 14:00hrs</b></p> <p>Braganey – PR, 26 de Setembro de 2025.</p> <p><b>Valdir Zieliński</b><br/>Prefeito Municipal</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |
| <p align="center"><b>C11238741-E25</b></p> <hr/> <p align="left">Preserve a Natureza</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |
|  <p align="center"><b>CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ</b></p> <p align="center">ESTADO DO PARANÁ</p> <p>Rua Felipe Camarão, 162 - Loteamento das Orquídeas II<br/>Fone: (44) 3687-1416 - 85.955-000 - MARIPÁ - PARANÁ<br/>e-mail: <a href="mailto:contato@camaramaripa.pr.gov.br">contato@camaramaripa.pr.gov.br</a> CNPJ/MF 73.909.481/0001-61</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |
| <p align="center"><b>PORTARIA Nº 35/2025</b></p> <p>A Mesa Diretiva da Câmara do Município de Maripá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o Inciso VIII, do artigo 25-A da Lei Orgânica Municipal.</p> <p align="center"><b>RESOLVE:</b> Determinar o Afastamento Temporário de Servidor(a).</p> <p><b>Art. 1º</b> Fica afastada do cargo de Oficial Legislativo e da Função Gratificada de Agente de Contratação e Pregoeiro(a), a servidora identificada pela matrícula nº <b>663085-00</b>, a partir desta data.</p> <p><b>Art. 2º</b> O afastamento da servidora se dará pelo período que perdurar o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 34/2025, limitado ao prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da presente data, nos termos do art. 190 do Estatuto do Servidor.</p> <p><b>Parágrafo Único:</b> Caso o Processo Administrativo Disciplinar referido no caput não for finalizado no prazo de 60 (sessenta) dias, requerendo-se sua prorrogação pela comissão disciplinar, o afastamento poderá ser igualmente prorrogado pelo mesmo prazo, nos termos do § 1º do art. 190 do Estatuto do Servidor.</p> <p><b>Art. 3º</b> O afastamento da servidora referido no art. 1º não caracteriza qualquer prejuízo da sua remuneração quanto ao seu cargo de Oficial Legislativo, computando-se o prazo de afastamento como de efetivo exercício do cargo.</p> <p><b>Art. 4º</b> O afastamento se justifica para a segurança do procedimento administrativo disciplinar, dada a gravidade das Notícias de Fato, bem como para resguardar a integridade moral do(a) servidor(a) afastado(a).</p> <p><b>Art. 5º</b> Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p align="center">MARIPÁ, EM 26 DE SETEMBRO DE 2025.</p> <div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div> <br/> <b>IVANILDO KERKHOVEN</b><br/>Presidente         </div> <div> <br/> <b>JONY NEILTON ZILS</b><br/>1º Secretário         </div> </div> |  |
|  <p align="center"><b>CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ</b></p> <p align="center">ESTADO DO PARANÁ</p> <p>Rua Felipe Camarão, 162 - Loteamento das Orquídeas II<br/>Fone: (44) 3687-1416 - 85.955-000 - MARIPÁ - PARANÁ<br/>e-mail: <a href="mailto:contato@camaramaripa.pr.gov.br">contato@camaramaripa.pr.gov.br</a> CNPJ/MF 73.909.481/0001-61</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |
| <p align="center"><b>JUSTIFICATIVA À PORTARIA 35/2025 DA MESA DIRETIVA</b></p> <p>Considerando que a Portaria nº 35/2025, expedida nesta data por esta Mesa Diretiva se refere ao afastamento temporário da servidora matrícula nº 663085-00;</p> <p>Considerando que o objeto das Notícias de Fato que ensejaram a abertura de Processo Administrativo Disciplinar instaurado em face do(a) servidor(a) em questão se trata de hipótese de subinação de documentos do interior da Câmara Municipal, de propriedade do Poder Público;</p> <p>Considerando que a manutenção incluída na documentação do Poder Público se trata de questão de segurança para integridade da manutenção das atividades legislativas e das decisões do Poder Legislativo e suas periculosidades;</p> <p>Sendo assim, dada a relevância e pertinência da medida, a Mesa Diretiva resolve afastar o(a) servidor(a) acima referendado(a), para resguardar a integridade moral do(a) mesmo(a), bem como para a regular apreciação das Notícias de Fato pela Comissão Disciplinar nomeada pela Portaria 34/2025, nos termos do art. 190 do Estatuto do Servidor.</p> <p>Saliente-se que o (a) servidor(a) em questão não terá prejuízo da sua remuneração, haja vista o disposto na parte final do referido dispositivo.</p> <p align="right">Maripá, 26 de setembro de 2025</p> <p>A MESA DIRETIVA</p> <p align="right"><b>C11238749-E25</b></p> <div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div> <br/> <b>IVANILDO KERKHOVEN</b><br/>Presidente         </div> <div> <br/> <b>JONY NEILTON ZILS</b><br/>1º Secretário         </div> </div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |
|  <p align="center"><b>MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE</b></p> <p>CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202- Centro- Fone/Fax (045)3267-8000 ESTADO DO PARANÁ.<br/>EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2025</p> <p><b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 74/2025</b></p> <p>Objeto: Contratação de empresa para realizar 3 (três) capacitações visando atender o Conselho Tutelar, a Rede de Proteção e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.</p> <p><b>CONTRATO Nº 204/2025</b></p> <p>Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.</p> <p>Contratada: Vigore Soluções Integradas Ltda, CNPJ 19.224.408/0001-75</p> <p>Vigência: A partir da publicação do PNCP até 15/12/2025.</p> <p>Valor Total: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).</p> <p>Assinaturas: Ednei Sgobi e Julio Antonio Fulman Sanchez</p> <p>Assinados em: 26/09/2025</p> <p align="right"><b>C11238754-E25</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |



# GWM lança no Brasil a picape diesel Poer P30

A GWM anuncia o lançamento oficial da Poer P30, sua nova picape a diesel, que chega para redefinir o segmento no Brasil. O modelo combina robustez, capacidade de carga e o conforto de um SUV, atendendo à preferência do consumidor brasileiro pela motorização a diesel.

Equipado com motor 2.4 turbo diesel de 184 cv, tração 4x4, transmissão automática de 9 marchas e a garantia de 10 anos mais abrangente do mercado, o veículo se posiciona como um dos lançamentos mais importante do setor

automotivo nacional.

As vendas da GWM Poer P30 se iniciam em 10 de setembro, com preço promocional de R\$ 240 mil para a versão topo de linha Exclusive e R\$ 220 mil, para a versão Trail. A partir do dia 20 de setembro a versão Exclusive será reajustada para R\$ 260 mil e a Trail sobe para R\$ 240 mil.

## SUPREMACIA GLOBAL

A GWM é referência mundial em picapes, com mais de 2,65 milhões de unidades vendidas globalmente e com a impressionante marca de 50% de

participação no mercado chinês, o maior do mundo. Por lá, a linha Poer é líder do segmento há 27 anos consecutivos. A Poer P30 une durabilidade, tecnologia e sofisticação, conquistando consumidores em mais de 50 países. A primeira picape da marca foi o modelo Deer, que foi lançado na China em 1996 e teve sua primeira exportação em 1997, destinado ao Oriente Médio. Com o lançamento do modelo Wingle 5, a GWM foi a primeiro fabricante de picapes chinesas a obter a certificação completa da União Europeia, em 2009.



DIVULGAÇÃO



**Município de Braganey**  
Eu amo essa terra!

Av. Arthur Pereira, 860 - Centro Braganey PR - CEP 85430-000  
Fone: (45) 3245-1235 - CNPJ: 08.121.902/0001-73 - [www.pmb-braganey.pr.gov.br](http://www.pmb-braganey.pr.gov.br)

**PUBLICAÇÃO DA DISPENSA**

O Agente de Contratação, designada através da Portaria nº 204/2025, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público Resultado do processo de Dispensa de Licitação.

**MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 049/2025**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para planejar, organizar, executar e acompanhar todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado – PSS, destinado ao provimento temporário de cargos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Braganey-PR.

|                                                                                                                                                                                                                                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PROPOSTA APRESENTADA:</b> FUNDAÇÃO DE APOIO AO CAMPUS DE PARANAÍ - FACULDADE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAÍ - FAFIPA<br>CNPJ Nº 05.566.804/0001-76                                                                   |
| <b>VALOR DA PROPOSTA:</b> R\$ 11.400,00 (onze mil, e quatrocentos reais)                                                                                                                                                                   |
| <b>APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO:</b> a empresa encaminhou toda a documentação solicitada em ACORDO com o disposto em Edital, bem como no Termo de Referência, estando para tanto <b>HABILITADA E SENDO DECLARADA VENCEDORA DO CERTAME.</b> |

Com a publicação desta passa a se contar o prazo de 03 dias solicitados na lei 14133/21, em seu art. 75 §3º, bem como encontra-se disponível para recebimento de propostas adicionais.

Braganey, 26 de Setembro de 2025.

Daniel Cruz Bartoski  
Agente de Contratação

**C11238747-E25**

Preserve a Natureza

PORTARIA Nº195/2025 – 26/09/2025 – RESUMO: Concede Diária a Secretária Municipal, e dá outras providências. SILVIO DE SOUZA – Prefeito.

PORTARIA Nº50/2025 – 26/09/2025 – RESUMO: Concede Diária a Vereador, e dá outras providências. Venderlei da Fonseca – Presidente Câmara.

EDTL DE CONVOCAÇÃO Nº10/2025 – RESUMO: Convoça representantes das associações, entidades representativas e comunidade em geral para audiência Pública.

**RESOLUÇÃO CMDI 05/2025:** O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº324/2006 de 21/08/2006 e deliberação da plenária em reunião ordinária realizada em 24/09/2025 ATA 08/2025.RESOLVE: Art. 1º - Aprovar por unanimidade **FLUXOGRAMA PARA REDE INTERSETORIAL DE PROTEÇÃO E ATENÇÃO AS FAMÍLIAS DE LINDOESTE ENCAMINHAMENTO PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS) E/OU PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.** Art. 2º - Aprovar por unanimidade **FLUXOGRAMA de Atendimento e Encaminhamento do Programa Lindoeste Acolhedor.** Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Lindoeste, 25 de setembro de 2025.

**RESOLUÇÃO COMPEDE nº 04/2025:** O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMPEDE no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.048/2017, de 12/12/2017, e considerando deliberação da plenária em reunião ordinária realizada em 24/09/2025 em ata nº 07/2025. RESOLVE: Art. 1º - Aprovar por unanimidade **FLUXOGRAMA PARA REDE INTERSETORIAL DE PROTEÇÃO E ATENÇÃO AS FAMÍLIAS DE LINDOESTE ENCAMINHAMENTO PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS) E/OU PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.** Art. 2º - Aprovar por unanimidade **FLUXOGRAMA de Atendimento e Encaminhamento do Programa Lindoeste Acolhedor.** Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Lindoeste, 25 de setembro de 2025.

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 163/2025** Processo Administrativo nº 025/2025, RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação consoante ao Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de EPIs (Luvas, Toucas), em atendimento às Secretarias Municipais de Saúde e Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas na Minuta do Aviso e seus anexos. Em favor das empresas: **J.F COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA -** CNPJ nº 22.525.517/0001-37 – R\$ 2.596,00; **CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL EIRELI -** CNPJ nº 76.345.370/0001-22 – R\$ 3.140,00. Lindoeste, 26 de setembro de 2025. **SILVIO DE SOUZA** Prefeito Municipal Lindoeste/PR.

**AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2025 O MUNICÍPIO DE LINDOESTE,** torna público que será realizado no dia 13/01/2025, às 09h00min, procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO/MAIOR DESCONTO** por **ITEM**, formados por 01 ITEM, conforme tabela constante no Termo de Referência, poderão participar deste certame, **EMPRESAS (EXCLUSIVA ME/ME/EPP), ESTABELECIDAS NO ÂMBITO DE TODO TERRITÓRIO NACIONAL,** legalmente constituídas no país, e cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação atendendo as condições deste instrumento convocatório, cujo objeto contratação de empresa especializada para elaboração do **PLANO MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO, execução dos levantamentos e estudos necessários para a elaboração, inventário, diagnóstico qualitativo, mapeamento, gráficos e tabela das características da arborização urbana, planilha orçamentária, relatórios de podas, cortes e plantio de nova arborização, contemplando 100% da área urbana do município, em atendimento à Secretaria Municipal e Agricultura, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Lindoeste, 26 de setembro de 2025. Lillian Regoso da Silva** Pregoeira Portaria nº 006/2025

**C11238748-E25**

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Lindoeste- Endereço [www.lindoeste.pr.gov.br](http://www.lindoeste.pr.gov.br)



**Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Econômico, Social, Educacional e Cultural Sustentável da Região Oeste do Estado do Paraná – CIDERSOP**

**EXTRATO DE EDITAL RETIFICADO**

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2025

**O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL SUSTENTÁVEL DA REGIÃO OESTE DO ESTADO DO PARANÁ - CIDERSOP** Consórcio Público, entidade com personalidade jurídica de direito público inscrito no CNPJ sob o nº 11.269.697/0001-17, com sede à Rua Rui Barbosa, 202, centro, na cidade de Vera Cruz do Oeste, estado do Paraná, **TORNA PÚBLICO a RETIFICAÇÃO do edital de credenciamento nº 002/2025 e seus anexos** para conhecimento dos interessados no CREDENCIAMENTO em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 79, inc. II, além das demais legislações correlatas e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

**Objeto:** Credenciamento de empresa especializada para administração, gerenciamento e fornecimento de cartão magnético de vale-alimentação para os servidores do consórcio Cidersop.

Análise da documentação enviada: 09/10/2025, às 09h00min, no site da BNC (<http://www.bnc.org.br>)

Período de recebimento do termo de adesão /documentação para análise: Das 08h00 min do dia 27 de setembro de 2025 até às 08h00 min do dia 09 de outubro de 2025.

O edital completo, anexos estarão disponíveis no site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e [www.cidersop.com.br](http://www.cidersop.com.br).

Informações complementares através do telefone: (45) 97603-6414 ou e-mail: [cidersop@veracruz.pr.gov.br](mailto:cidersop@veracruz.pr.gov.br).

Vera Cruz do Oeste, 26 de setembro de 2025.

Laurindo Sperotto  
Presidente consórcio Cidersop

**C11238753-E25**

• Rua Frei Henrique de Coimbra nº 394, Centro, Vera Cruz do Oeste/PR  
• CNPJ: 11.269.697/0001-17  
• [cidersop@veracruz.pr.gov.br](mailto:cidersop@veracruz.pr.gov.br) • (45) 9 7603-6414



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**Campo Bonito**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

LICITAÇÃO MODALIDADE Pregão Eletrônico - Registro de Preços Nº 36/2025

PROCESSO Nº 79/2025

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E LIMPEZAS DE APARELHO DE AR CONDICIONADO, E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO VISANDO ATENDER A DEMANDA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

| Nome do Credor                           | CNPJ               | Valor Total | VL. Extenso                                                                    |
|------------------------------------------|--------------------|-------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| REFRIANGE REFRIGERAÇÃO E ENGENHARIA LTDA | 16.872.642/0001-10 | 88.997,99   | oitenta e oito mil novecentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos |

Empresas vencedoras valor total: R\$ 88.997,99 (oitenta e oito mil novecentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos)

A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei nº 14.133/21, Art. 28, inc. I, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Campo Bonito, Sexta-Feira, 26 de setembro de 2025

PUBLIQUE-SE.

  
**MARIO WEBER**  
PREFEITO

**C11238757-E25**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 57/2025 - M.C.A.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2025 - M.C.A. O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 74, inciso III, alínea I, da Lei 14133/2021 e suas alterações, objetivando a Pagamento de 3 (três) inscrições para participação dos servidores lotados no Departamento Pessoal, no “3º Seminário de RH no Setor Público”, que se realizará em Foz do Iguaçu/PR, no Mabu Thomas Grand Resort, nos dias 7,8 e 9 de outubro de 2025. Servidoras: Eliana Salete Ravaneli, Kareline Loof e Taliana Portela Meotti

Justificativa: A participação no 3º Seminário de RH no Setor Público, intitulado “Inovação e Eficiência em gestão de Pessoas” visa a capacitação dos servidores do Departamento Pessoal para realização dos trabalhos com maior presteza, além do atendimento a um dos princípios constitucionais da Administração pública que é a eficiência. Realizando capacitações espera-se que o agente público tenha melhor desempenho de suas atuações e atribuições. Como a atividade da Administração Pública é permanente e contínua, devido a sua natureza e relevância, é necessário a constante capacitação e disseminação de conhecimentos técnicos inerentes à execução das relevantes tarefas administrativas, nesse caso em especial as envolvendo Departamento Pessoal e Recursos Humanos.

| FONECEDORES    | CNPJ               | VALOR R\$ |
|----------------|--------------------|-----------|
| INFOCO-RH LTDA | 44.825.501/0002-63 | 12.000,00 |

Céu Azul, 26 de setembro de 2025 **LAURINDO SPEROTTO**-Prefeito Municipal

**C11238760-E25**



**CIMVAP**  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFUNÇÃO VALE DO PIQUIRI

**Diário Oficial Eletrônico**

CNPJ: 53.512.721/0001-47

[www.cimvap.com.br/publicacoes](http://www.cimvap.com.br/publicacoes) De acordo com Ato nº 001/2024

Palotina/PR, sexta-feira 26 de setembro de 2025 Ano II Edição nº 074

**Consortio Intermunicipal Multifunção Vale do Piquiri - CIMVAP**

**Relatórios LRF – 4º Bimestre/2025**

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO.** Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social. Entidade: Consórcio CIMVAP. Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2025 / Bimestre Julho-Agosto. RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º).

**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO.** Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social. Entidade: Consórcio CIMVAP. Período de Ref.: Janeiro a Agosto de 2025 / Bimestre Julho-Agosto. RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c").

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL.** Relatório De Gestão Fiscal. Orçamentos Fiscal e Da Seguridade Social. Entidade: Consórcio CIMVAP. Período de Ref.: Janeiro a Agosto de 2025 / Quadrimestral Maio-Agosto. RGF - Anexo 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a").

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do CIMVAP - Endereço: <https://cimvap.com.br/26-09-2025-edicao-074/>

**C11238752-E25**

**DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**  
O Consorcio Intermunicipal Multifunção Vale do Piquiri dá garantia da autenticidade desse documento, desde que visualizado através do site <https://cimvap.com.br/26-09-2025-edicao-068/>

CNPJ: 53.512.721/0001-47  
AVENIDA INDEPENDÊNCIA, 676 (2º PISO), CENTRO  
CEP: 85.910-014 PALOTINA - PARANÁ



**Prefeitura Municipal de Ramilândia**  
Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro  
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.688-000  
Fone/Fax 3258 8000 e-mail: [administracao@ramilandia.pr.gov.br](mailto:administracao@ramilandia.pr.gov.br)  
**Ramilândia - PR**

**INTIMAÇÃO – SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**

Ao **Sr. Claudiomiro Dutra**  
CPF nº \*\*\*\*.197.029-99

Prezado Senhor,

Em razão da instauração da sindicância administrativa Portaria nº **4877/2025**, fica Vossa Senhoria **INTIMADO** a apresentar **defesa escrita no prazo de 10 (dez) dias corridos**, contados do recebimento desta intimação.

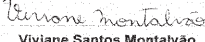
Para assegurar o pleno exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa, informa-se que:

1. Cópia do processo encontra-se disponível para o interessado na recepção da Prefeitura Municipal de Ramilândia;
2. É facultado a Vossa Senhoria constituir advogado de sua confiança para acompanhamento do feito;
3. Será admitida a produção de todas as provas que entender necessárias à sua defesa, inclusive apresentação de documentos e arrolamento de testemunhas.

O não atendimento no prazo estabelecido poderá implicar no prosseguimento da sindicância independentemente de manifestação, conforme previsto em lei.

Atenciosamente,

Ramilândia – PR, 26 de setembro de 2025.

  
**Viviane Santos Montalvão**  
Presidente da Comissão Sindicante

Recebido em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ - \_\_\_\_ às \_\_\_\_:  
Assinatura do Recebedor: \_\_\_\_\_

**C11238745-E25**